



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 01/2019
CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019
1ª Edição

REGULAMENTO

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVALI convida a todos os docentes da UNIVALI (Graduação e Pós-Graduação) para participarem do **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019**.

1. OBJETIVO

Premiar o docente da Universidade do Vale do Itajaí (Graduação e Pós-Graduação), que dispor o maior número de inscrições como **professor orientador na etapa 1**, da categoria Universitário Empreendedor junto ao **Concurso Empreenda Santander 2019**.

2. PARTICIPAÇÃO

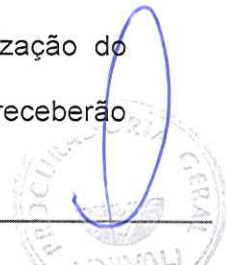
- 2.1. Poderão participar do **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019**, todos os docentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIVALI;
- 2.2. Não há restrição quanto ao número de orientações submetidas por professor.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição no concurso é realizada pelo professor interessado mediante simples comunicação, por e-mail, para o endereço: empreenda@univali.br, até o dia 25 de abril de 2019.

4. PROCEDIMENTOS

- 4.1. Comunicar a organização do evento que estará participando do **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019**, enviando um e-mail para o endereço: empreenda@univali.br.
- 4.2. **Resultado:** A quantidade de alunos orientados por cada professor, será enviado pelo representante do Santander Universidades e será disponibilizado no Instagram (@uniinova) e no facebook (/uniinova), no dia **10 de maio de 2019**, as 17 horas.
- 4.3. Em caso de empate, será considerado vencedor o primeiro professor que tiver seu nome mencionado como orientador pelo acadêmico que estiver participando do Concurso Empreenda Santander 2019.
- 4.4. **Premiação:** O professor que possuir o maior número de indicação na condição de orientador pelos alunos inscritos no Concurso Empreenda Santander 2019, receberá como prêmio um **KINDLE 7ª GERACAO WI-FI 4GB TELA 6" - Marca Paperwhite - Amazon**.
- 4.5. O prêmio será entregue em data a ser agendada pela organização do concurso.
- 4.6. Todos os participantes do **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019** receberão um Certificado de Participação.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição no **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019** implica na aceitação integral dos itens deste Regulamento.
- 5.2. Fica autorizado automaticamente a UNIVALI a usar a imagem dos participantes do **CONCURSO UNIVALI EMPREENDA 2019** em qualquer meio de comunicação que julgar necessário;

Itajaí, 16 de abril de 2019.

Prof. Dr. Rogério Corrêa

**Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
da Universidade do Vale do Itajaí**

